

Processo NUP/48756/2020/CMP

Porto, 9-04-2021
Informação: NUD/179056/2021/CMP

Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM.
Resposta ao documento: NUD/131747/2021/CMP e NUD/164405/2021/CMP
Documento inicial: NUD/306951/2020/CMP
Local: D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES (R. de), PROFESSOR CARLOS TEIXEIRA (R. do) e AMIGOS DO PORTO (R. dos)

Assunto: Análise de pedido de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

1. Enquadramento

1.1 O presente pedido concerne à autorização para efetuar condicionamentos de trânsito e de estacionamento, de acordo com o seguinte faseamento:

Fase B.01: De 19 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021

Condicionamento de estacionamento e de trânsito com corte total de via

- Rua de D. António Ferreira Gomes, no troço compreendido entre a Rua dos Amigos do Porto e a Rua da Cidade de Bristol.

Fase B.02: De 1 de julho de 2021 a 19 de julho de 2021

Condicionamento de estacionamento e de trânsito com corte total de via

- Rua de D. António Ferreira Gomes, junto ao entroncamento com a Rua dos Amigos do Porto.

Fase B.03: De 20 de julho de 2021 a 29 de agosto de 2021

Condicionamento de estacionamento e de trânsito com corte total de via

- Rua de D. António Ferreira Gomes, no troço compreendido entre o n.º 63 e a Rua do Professor Carlos Teixeira;
- Rua do Professor Carlos Teixeira.

Fase B.04: De 30 de agosto de 2021 a 7 de outubro de 2021

Condicionamento de estacionamento e de trânsito com corte total de via

- Rua do Professor Carlos Teixeira.

Fase B.05: De 8 de outubro de 2021 a 24 de outubro de 2021

Condicionamento de estacionamento e de trânsito com corte total de via

- Rua dos Amigos do Porto.

Fase B.06: De 25 de outubro de 2021 a 6 de novembro de 2021

Condicionamento de estacionamento e de trânsito com corte total de via

- Rua dos Amigos do Porto, no troço compreendido entre o n.º 67 e o n.º 85.

1.2 O condicionamento de trânsito/estacionamento enquadra-se nos números 1 e/ou 3 do Artigo D-3/5.º do Código Regulamentar do Município do Porto e é solicitado por motivo de obras públicas, no âmbito da fase B da Empreitada “PC373A/2019 – Remodelação e Reabilitação das Infraestruturas de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais na Rua da Senhora do Porto e envolvente”.

1.3 É apresentado projeto de sinalização temporária.

2. Antecedentes e processos relacionados

- 2.1** Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito/estacionamento.
- 2.2** O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de trânsito/estacionamento é objeto de licenciamento e já possui licença emitida pela Câmara Municipal do Porto para obras no domínio público, alvará NUD/300956/2020/CMP, sendo o prazo de execução de 500 dias.

3. Colocação de sinalização a cargo dos serviços municipais

A autorização para realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação, por parte dos serviços municipais, da seguinte sinalização vertical de proibição:

- C16 – Paragem e estacionamento proibido, com dístico adicional com a informação “Obras” e “Transgressão sujeita a coima, bloqueamento e reboque” e “Exceto veículos autorizados”;
- C2 – Trânsito proibido, com dístico adicional com a informação “exceto cargas e descargas e acesso a garagens”.

4. Condicionantes de gestão de tráfego e situações específicas

- 4.1** A realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deverá ser efetuado com recurso à vedação da obra e ficar condicionado ao acompanhamento por elementos da Divisão de Trânsito da PSP ou da Polícia Municipal, nos 3 primeiros dias do início de cada fase, sendo responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para garantir esse acompanhamento.
- 4.2** A autorização para realização do condicionamento trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação por parte do requerente de sinalização temporária em conformidade com a planta de condicionantes anexa a esta informação e com os decretos regulamentares 22-A/98 e 41/02 de 1 de Outubro e 20 de Agosto, respetivamente.
- 4.3** O requerente fica condicionado à conclusão de cada fase (1, 2, 3, 4 e 5) previamente ao início da fase seguinte (2, 3, 4, 5 e 6).
- 4.4** No final de cada fase deve ser efetuada uma pavimentação provisória antes do início da fase seguinte. A pavimentação definitiva da área de intervenção total deverá ser efetuada com recurso a um condicionamento de trânsito/estacionamento posterior ao atual.
- 4.5** Devem tomar-se providências para a proteção e serventia de veículos e peões, tais como passadiços e/ou vedação da zona de intervenção, a fim de evitar possíveis danos.
- 4.6** Podem ser utilizados dispositivos e dissuasores de estacionamento, nomeadamente cones de sinalização, perfis móveis de plástico ou fita sinalizadora, para melhor salvaguardar a área de intervenção.
- 4.7** Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.
- 4.8** Caso se verifique necessário deslocar o contentor/ecoponto/molok existente no local, o requerente deverá contactar a ECOlinha, através do número 220 100 220, ou pelo seguinte e-mail: ecolinha@portoambiente.pt.

- 4.9** O condicionamento apenas é válido após a receção de uma notificação final por parte dos serviços municipais.
- 4.10** Pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, é proibido o exercício de actividades ruidosas temporárias na proximidade de: a) edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas, b) escolas, durante o respectivo horário de funcionamento, e c) hospitais ou estabelecimentos similares. O exercício de actividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de Licença Especial de Ruído (LER) pelo respectivo Município. A presente situação poderá necessitar de LER, pelo que a mesma deve ser solicitada, com a antecedência mínima de 15 dias úteis da data da início dos trabalhos, utilizando para tal impresso próprio, junto do Gabinete do Município (GM) ou em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>.
- 4.11** Se for necessário solicitar a prorrogação do condicionamento de estacionamento, esse pedido deverá ser efetuado com a maior antecedência possível.
- 4.12** Caso a data de início expressa nesta informação técnica seja diferente da data de início expressa no ofício final, sobrepõe-se a segunda.

5. Comunicação a cargo do requerente

- 5.1 Sempre que o condicionamento impedir total ou parcialmente o acesso a propriedades privadas, deve ser disponibilizada informação aos moradores e comerciantes, através da colocação de flyers ou formatos similares nas caixas de correio, mediante prévia aprovação pelo município.**

6. Conclusão

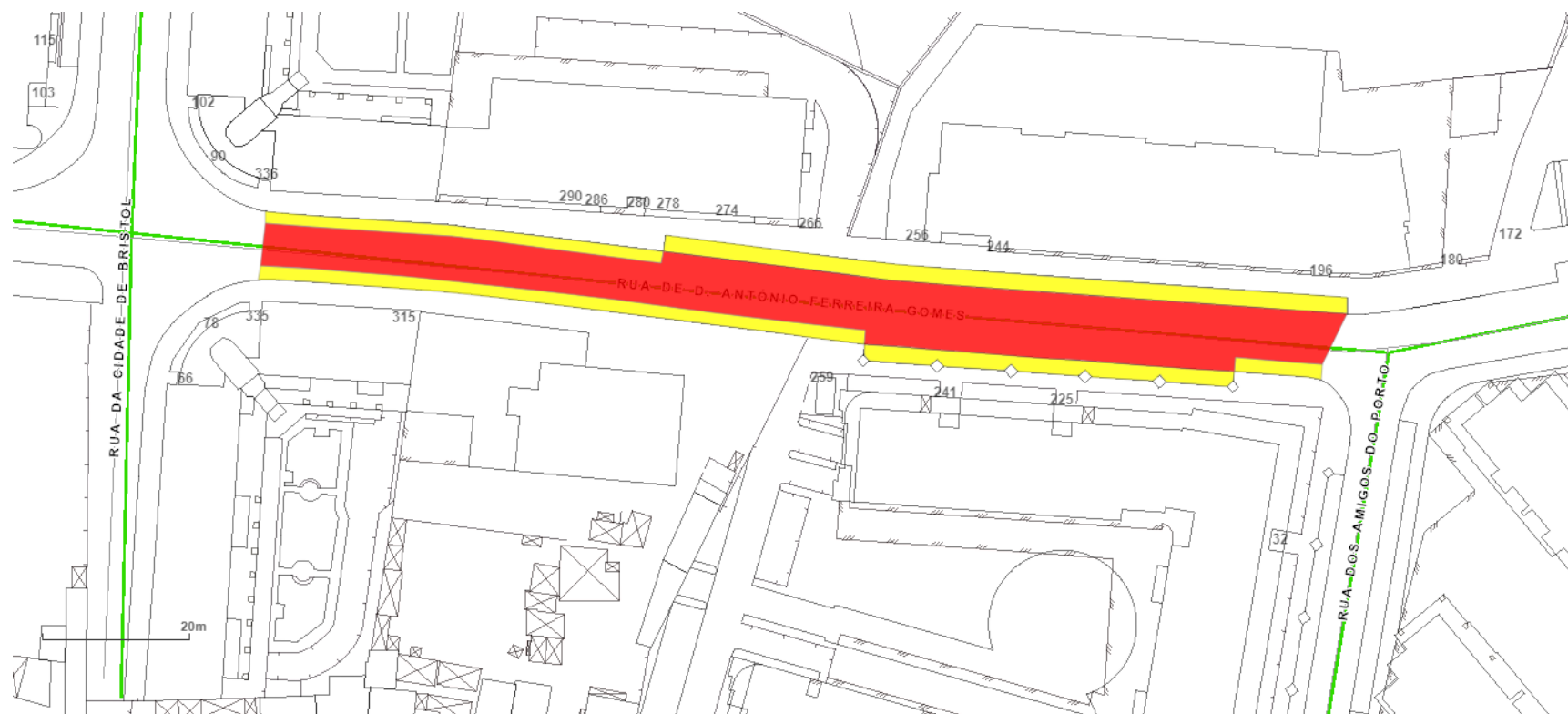
Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que as condicionantes enumeradas nos pontos 4 e 5 constem da licença. Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes.

À consideração superior.

O Gestor do Processo

Assinado digitalmente por MARIA MANUELA DOS SANTOS MELO RODRIGUES
Data: 2021.04.09 17:14:58 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Planta de condicionantes: Fase B.01



Legenda

- | | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos |
|  | Postura de trânsito (um sentido) |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

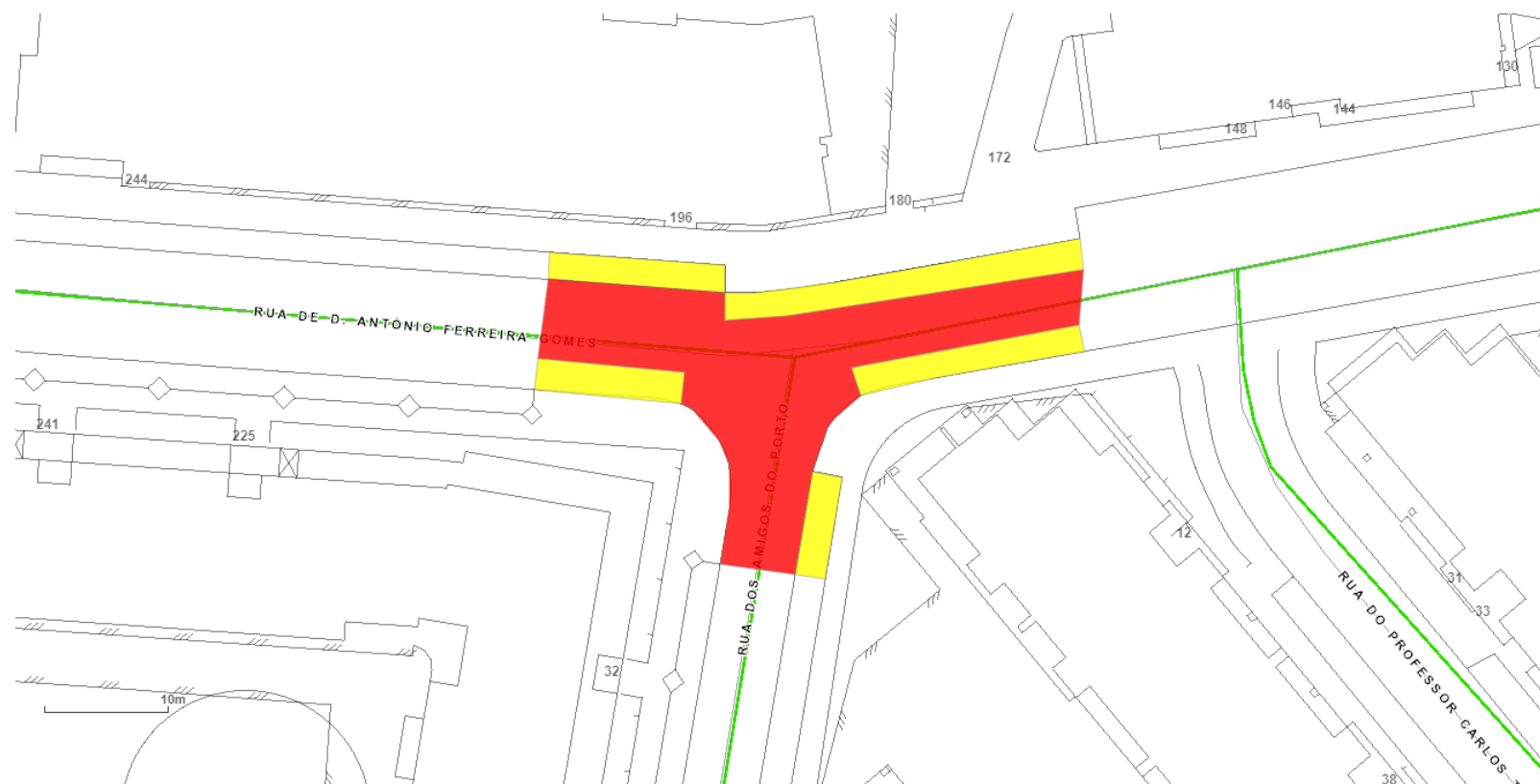
Planta de condicionantes: Desvio de trânsito da fase B.01



Legenda

- | | |
|---|---|
| Condicionamento de trânsito com corte total de via | Condicionamento de estacionamento |
| Condicionamento de trânsito com estreitamento de via | Alteração de sentidos |
| Desvio de trânsito | |

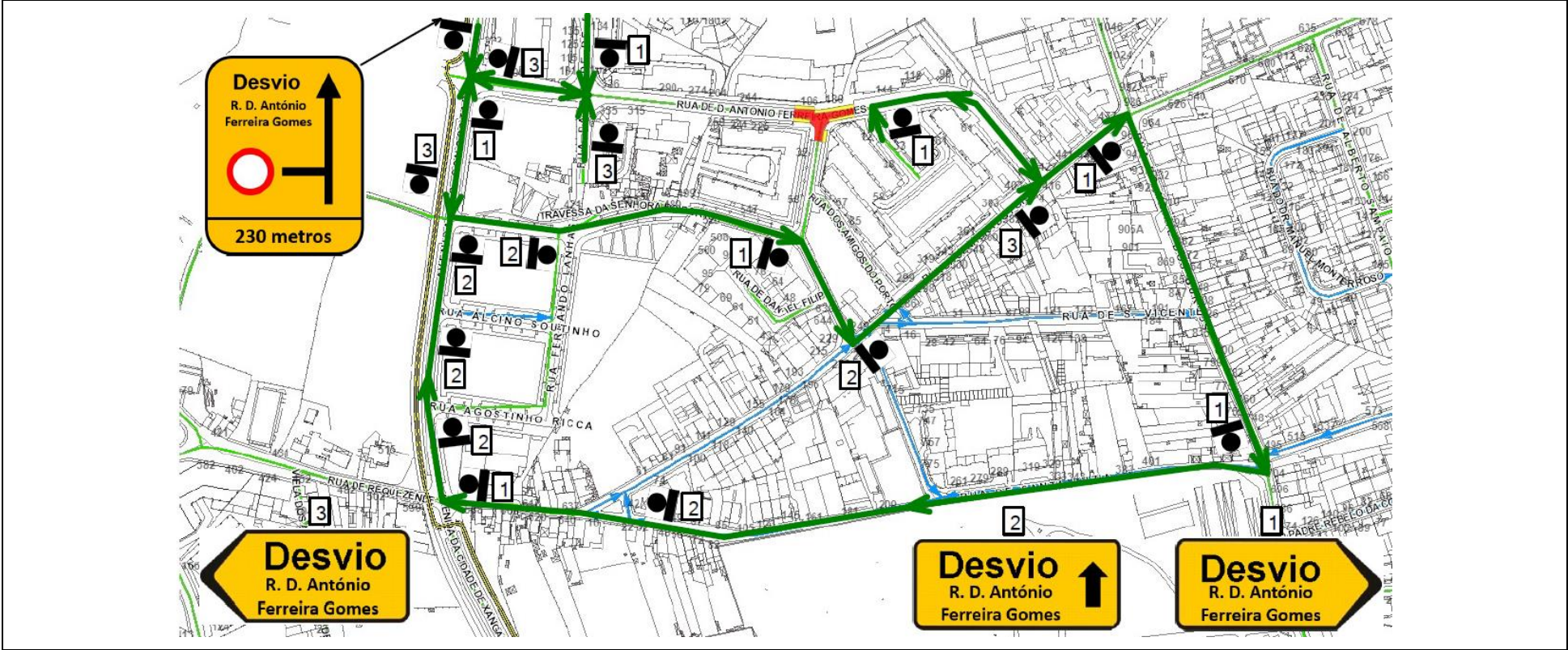
Planta de condicionantes: Fase B.02



Legenda

- | | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos |
|  | Postura de trânsito (um sentido) |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

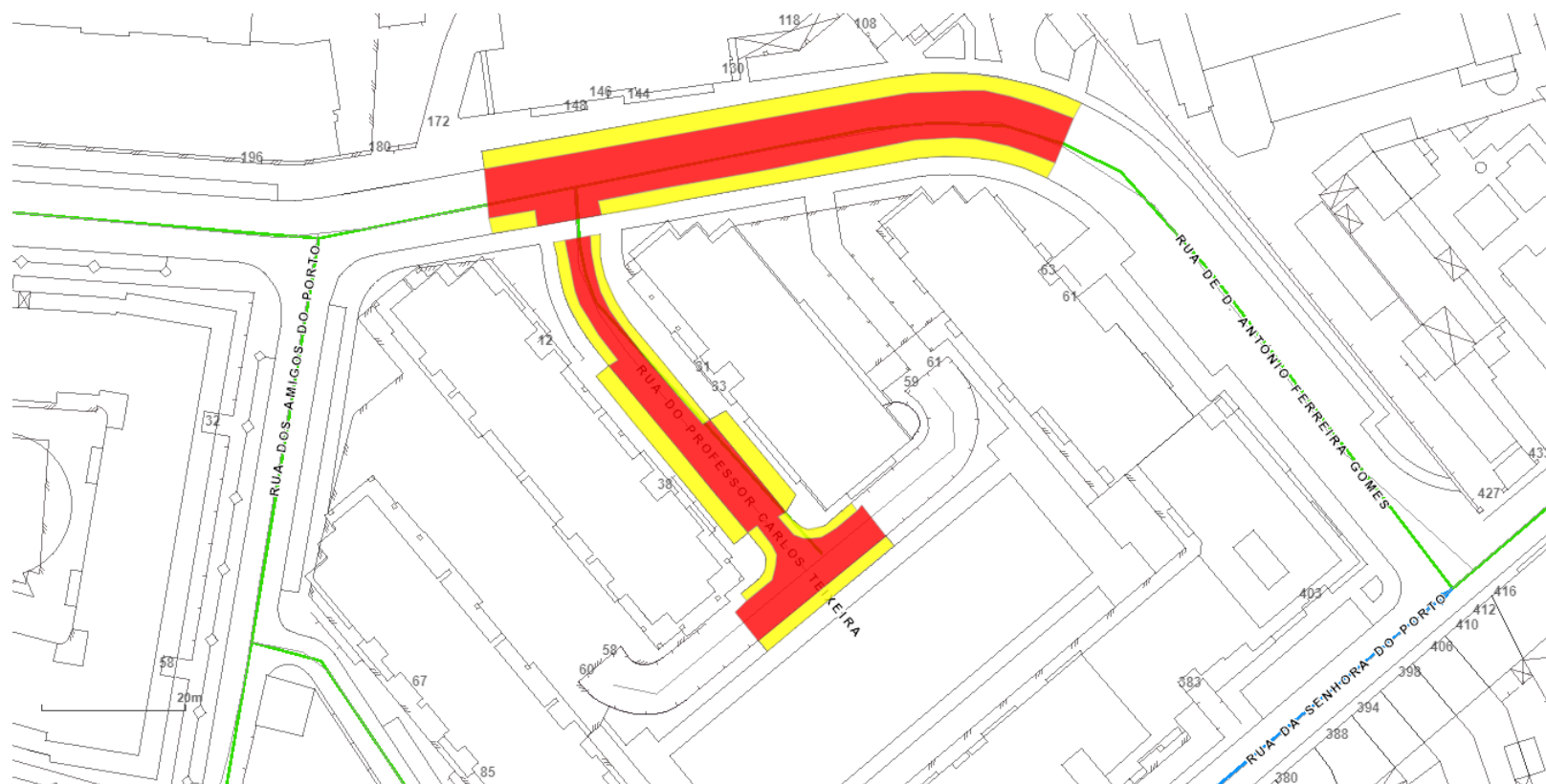
Planta de condicionantes: Desvio de trânsito da fase B.02



Legenda

- Condicionamento de trânsito com corte total de via
 Condicionamento de trânsito com estreitamento de via
 Condicionamento de estacionamento
 Alteração de sentidos
 Desvio de trânsito

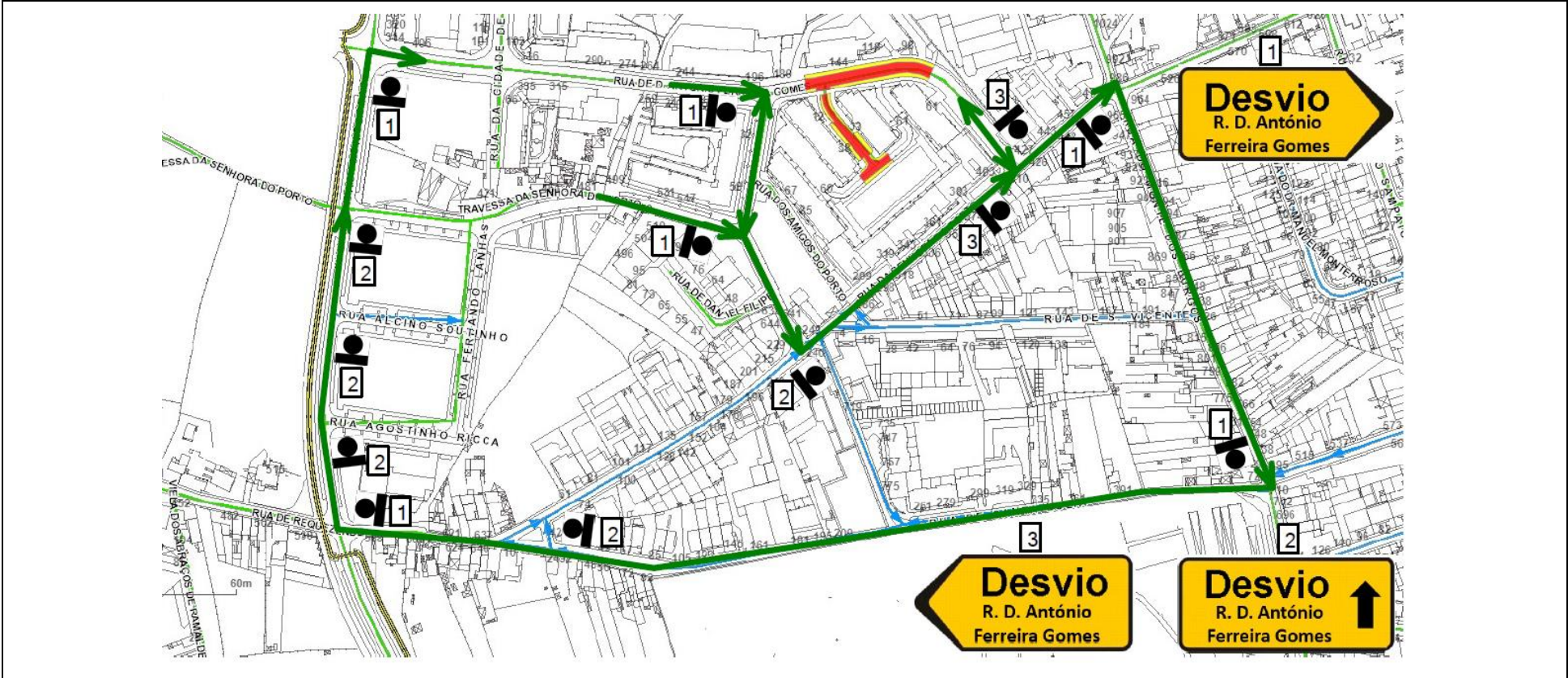
Planta de condicionantes: Fase B.03



Legenda

- | | |
|---|---|
| Condicionamento de trânsito com corte total de via | Condicionamento de estacionamento |
| Condicionamento de trânsito com estreitamento de via | Alteração de sentidos |
| Postura de trânsito (um sentido) | Postura de trânsito (dois sentidos) |

Planta de condicionantes: Desvio de trânsito da fase B.03



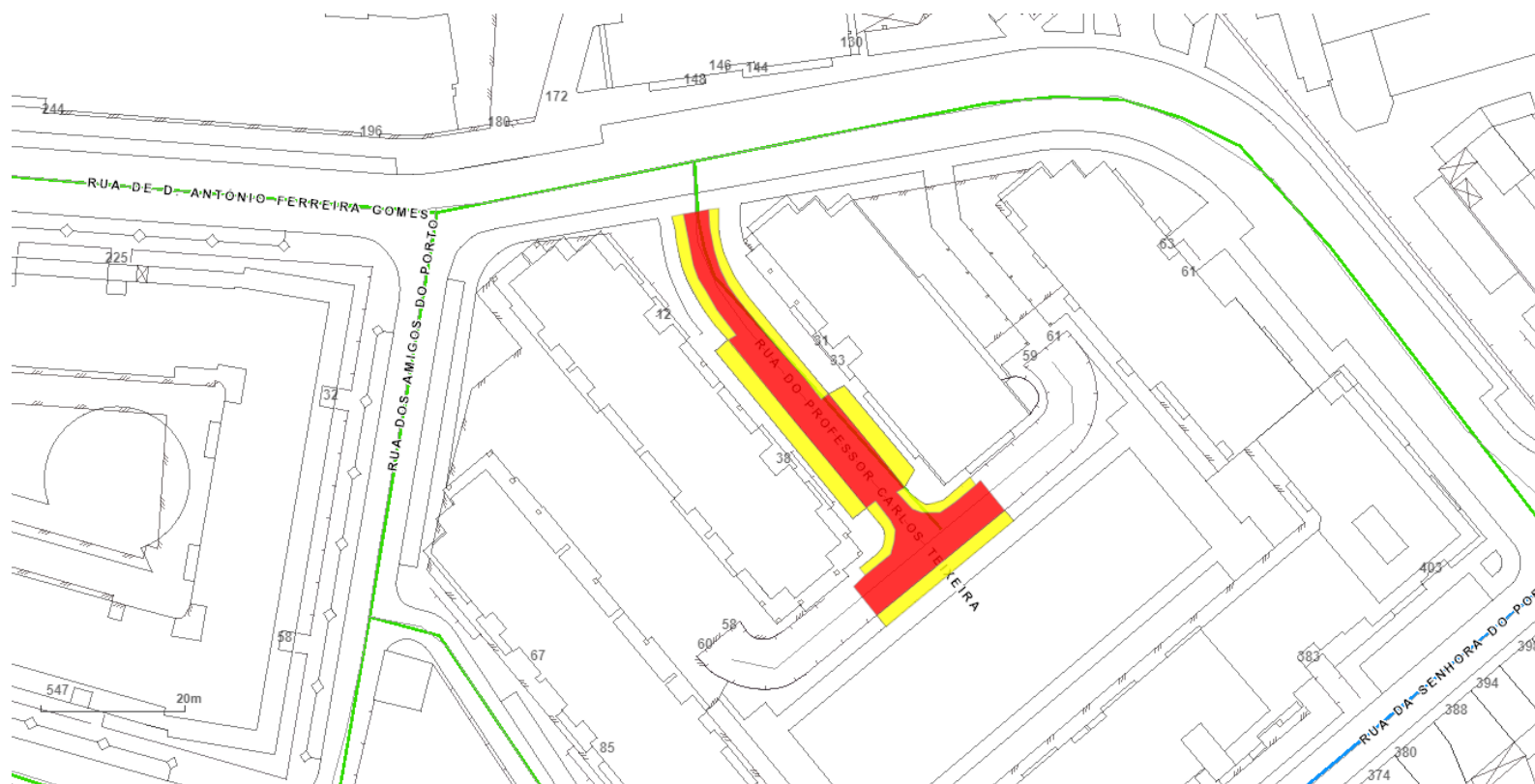
Legenda	
---------	--

-  Condicionamento de trânsito com corte total de via
  Condicionamento de estacionamento

 Condicionamento de trânsito com estreitamento de via
  Alteração de sentidos

 Desvio de trânsito

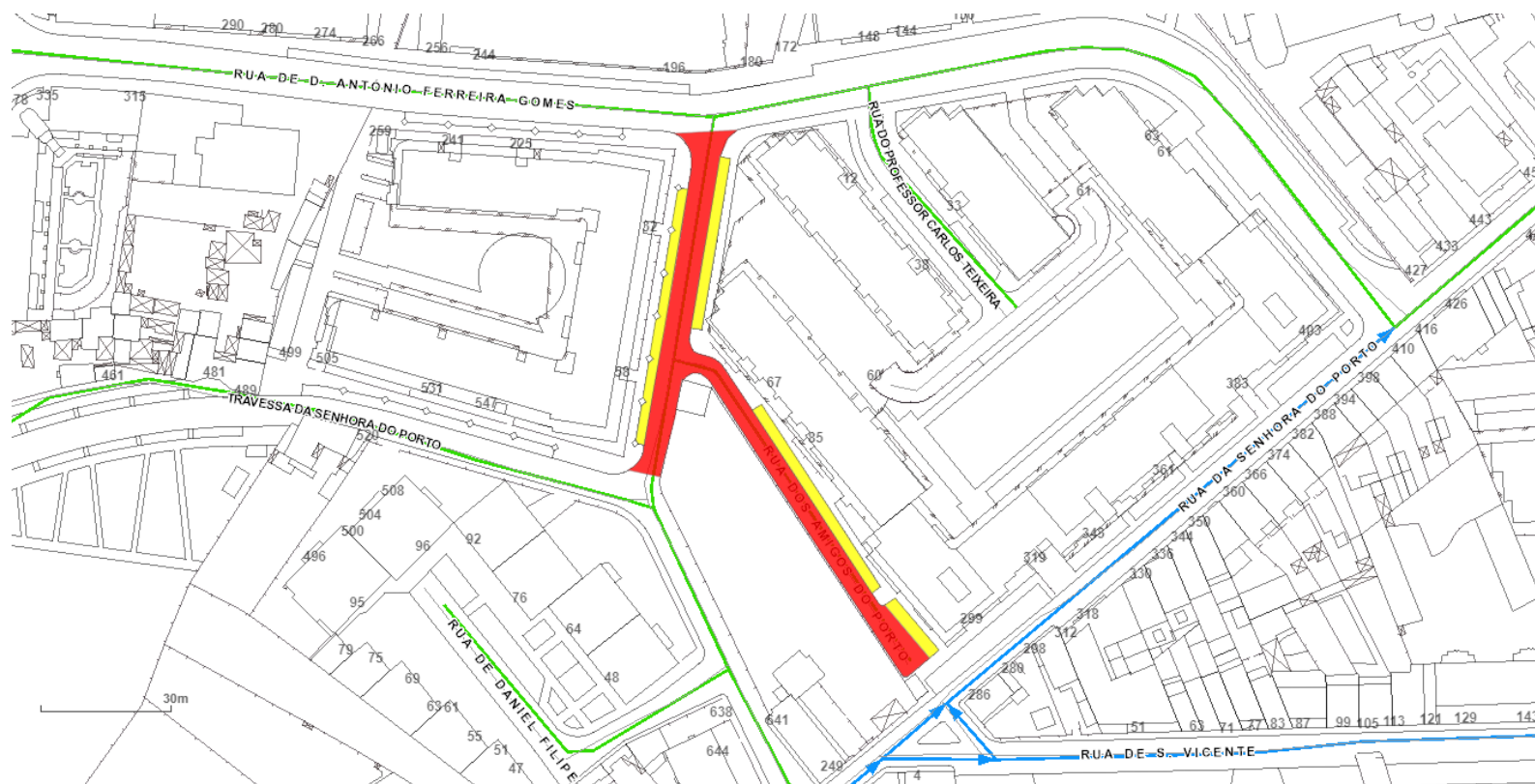
Planta de condicionantes: Fase B.04



Legenda

- | | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos |
|  | Postura de trânsito (um sentido) |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

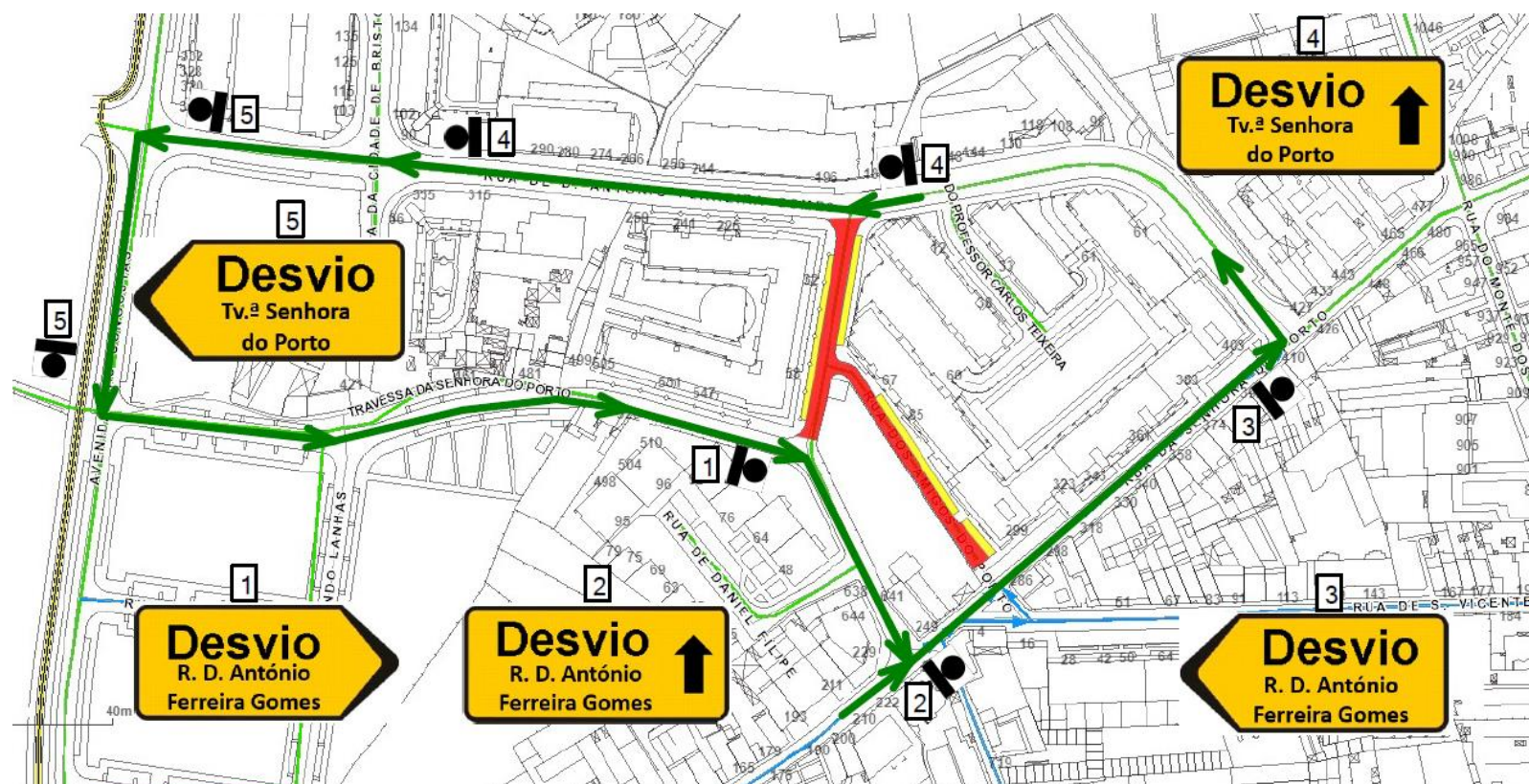
Planta de condicionantes: Fase B.05



Legenda

- | | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos |
|  | Postura de trânsito (um sentido) |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

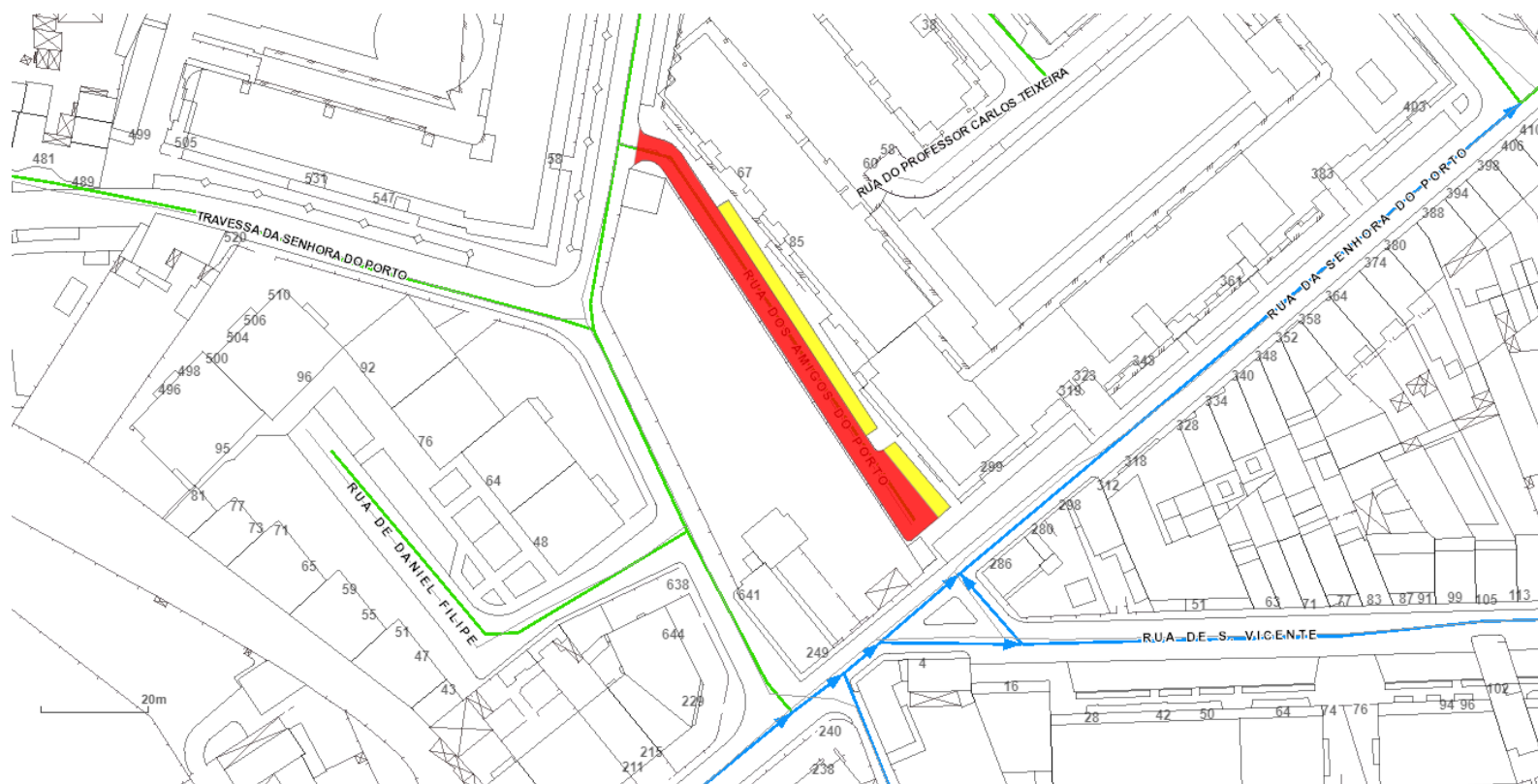
Planta de condicionantes: Desvio de trânsito da fase B.05



Legenda

- | | |
|--|---|
|  Condicionamento de trânsito com corte total de via |  Condicionamento de estacionamento |
|  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  Alteração de sentidos |
|  Desvio de trânsito | |

Planta de condicionantes: Fase B.06



Legenda

- | | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos |
|  | Postura de trânsito (um sentido) |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

Placas de desvio (ST8)



Dimensões

Altura das letras: 14cm

Altura das placas: 54cm

Comprimento das placas: variável, consoante as letras do local a indicar

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



Processo:	NUP/48756/2020/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/193316/2021/CMP

Despacho

Defiro

Considerando o NUD/190649/2021/CMP, defiro nos termos da informação que antecede, NUD/179056/2021/CMP.

À DMGMT.

Autor do Despacho:	Ana Raquel Ferreira dos Santos Martins de Lima Moreira (CMP.DMMT.DMGMT)	Q
Data de Despacho:	18/04/2021	

ASSINATURA

Assinado digitalmente por ANA RAQUEL FERREIRA DOS
SANTOS MARTINS DE LIMA MOREIRA

Data: 2021.04.18 23:48:31 +01:00

Informações - Gabinete do Município

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)

Processo NUP/48756/2020/CMP

Porto, 22-10-2021

Ofício: NUD/536542/2021/CMP

Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM.

Resposta ao documento: NUD/131747/2021/CMP e NUD/511601/2021/CMP

Local: D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES (R. de) e PROFESSOR CARLOS TEIXEIRA (R. do)

À

CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM.
Rua Barão de Nova Sintra, n.º 285
4300-367 Porto

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM.
Domus Social, EM.
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia de Ramalde

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento – Fase B.03.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 18/04/2021, por despacho da Diretora de Departamento Municipal de Gestão de Mobilidade e Transportes, pelo despacho NUD/531378/2020/CMP, de 14/12/2020, Ana Raquel, Eng.ª, o pedido de condicionamento de trânsito e estacionamento, **com as condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de obras públicas, no âmbito da fase B.03 da Empreitada “PC373A/219 – Remodelação e Reabilitação das Infraestruturas de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais na Rua da Senhora do Porto e envolvente” e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens, do dia 28 de outubro ao dia 7 de dezembro de 2021 e conforme sinalização a estabelecer nos seguintes locais:

- Rua de D. António Ferreira Gomes, no troço compreendido entre o n.º 63 e a Rua do Professor Carlos Teixeira;
- Rua do Professor Carlos Teixeira.

Pelo mesmo motivo e período, torna-se necessário proibir a paragem e o estacionamento, exceto veículos autorizados, em ambos os lados dos arruamentos acima referidos.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica Superior

Assinado digitalmente por MARIA MANUELA DOS SANTOS MELO
RODRIGUES
Data: 2021.10.22 17:11:25 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da Informação e planta do técnico NUD/179056/2021/CMP e despacho da Diretora de Departamento Municipal de Gestão de Mobilidade e Transportes, pelo despacho NUD/531378/2020/CMP, de 14/12/2020

C02-06-IMP-07 Rev._04

1/1

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: portaldomunicipio.cm-porto.pt

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00

Atendimento presencial mediante marcação através da Linha Porto. 220 100 220

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

outubro a maio: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira das 9h00 às 17h00, 4ª feira das 9h00 às 20h00

junho a setembro: 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00